



## ATA DE REUNIÃO

### 704ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

24 de março de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, realizou-se a septingentésima quarta (704<sup>a</sup>) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN). Participantes: Presidente da CNEN e da Comissão Deliberativa, Francisco Rondinelli Junior; Diretor de Gestão Institucional, Pedro Maffia da Silva; Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Wilson Aparecido Parejo Calvo e o Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alessandro Facure Neves de Salles Soares. O membro externo, Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, não pode comparecer. O Presidente deu as boas-vindas a todos e passou, então, aos seguintes itens de pauta:

**ITEM 1** - Aprovação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - 2025 (RAINT2025), conforme processo nº 01341.006523/2024-47. Para este tema foi convidada a fazer uma breve exposição a Auditora Interna, Lilian Marback D'Oliveira. Após análise das atividades realizadas e relatadas, o RAIN2025 foi validado pela CD, mediante ajustes solicitados no texto.

**ITEM 2** - Reapresentação, em função da necessidade de correção constatada na 703<sup>a</sup> reunião da CD, da alteração proposta para a Norma CNEN NN 9.02, "Gestão dos Recursos Financeiros Destinados ao Descomissionamento de Usinas Nucleoelétricas", anexa à Resolução nº 204, publicada no DOU em 26.10.2016, conforme processo nº 01341.000701/2025-15. A correção do texto da alteração do Artigo 5º da citada norma, conforme apresentada pelo Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, foi revisada e considerada adequada e, em consequência, foi emitida a Resolução nº 336, que, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

**ITEM 3** - Aprovação de Edital para concessão de 2 Bolsas BEA para o projeto de Elaboração e revisão dos relatórios de análise de segurança para obtenção das licenças de construção das instalações nucleares e radioativas do Empreendimento Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), conforme processo nº 01341.000584/2025-81. Após análise da documentação, foi aprovada a publicação do referido edital, condicionada ao atendimento do Parecer n. 00007/2025/DCFIN/PFCNEN/PGF/AGU (2818729), da Procuradoria.

**ITEM 4** - Aprovação da Política de Propriedade Intelectual da CNEN, conforme processo nº 01341.003532/2024-86. O documento apresentado necessitou retornar para continuação da revisão na próxima sessão da CD.

**ITEM 5** - Aprovação da 3<sup>a</sup> prorrogação para as 2 bolsas BEA concedidas para a execução do projeto de implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (CENTENA), conforme processo nº 01344.000252/2022-24. Foram analisados os relatórios de evolução de ambos bolsistas, tendo sido aprovada a prorrogação das 2 (duas) Bolsas BEA, concedidas a Dra. Daisy Mary Marchezini dos Santos e Dr. Rogério Tadeu de Souza, por mais um período 6 (seis) meses, a partir de 01/05/2025.

**ITEM 6** - Autorização para Operação Permanente da Unidade de Armazenamento Complementar a Seco para Combustíveis Irradiados (UAS) da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA), conforme

processo nº 01341.000493/2025-46. Foi analisada a proposta apresentada e a minuta de Resolução que, tendo sido aprovada, recebeu o número 337, e, após assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU. Uma vez cumprida a condicionante estabelecida na respectiva AOP, a DRS informará este cumprimento em nova sessão da CD.

**ITEM 7** - Renovação da Qualificação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear - IBQN, como Órgão de Supervisão Técnica Independente, nas Áreas de Elétrica e de Eletrônica e Instrumentação e Controle, conforme processo nº 01341.012086/2021-58. Após análise dos documentos apresentados, foi aprovada a citada renovação, através da Resolução nº 338, que, após a assinatura de todos, seguirá para publicação no DOU.

**ITEM 8** - Aprovação da renovação da autorização da Fundação de Apoio e Fomento à Inovação Tecnológica, Pesquisa e Ensino - FAFITPE como fundação de apoio à CNEN conforme processo nº 01341.006387/2023-12. A Comissão Deliberativa, considerando a documentação constante do Processo CNEN 01341.006387/2023-12 e conforme disposto nos Arts. 4º e 5º da Portaria Interministerial nº 191/2012, manifestação de concordância com o pedido de renovação da autorização da FAFITPE junto ao GAT-MEC/MCTI; ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2024 da FAFITPE, aprovado na Ata da Segunda Reunião Anual Deliberativa do Conselho Curador da FAFITPE, em 18 de dezembro de 2024, aprova o Relatório de Avaliação de Desempenho da FAFITPE como Fundação de Apoio à CNEN – Ano 2024, elaborado pela DPD/CNEN, que apresenta o projeto em andamento no referido período (aprovado pelo órgão competente da CNEN e pela unidade executora do projeto), demonstra o potencial ganho de eficiência a ser obtido na gestão do projeto e informa que não houve ganhos econômicos decorrentes do projeto. Em complemento, aprova o Relatório dos Projetos com participação da FAFITPE que comprova a composição de sua equipe com a participação de no mínimo dois terços de servidores e bolsistas vinculados à CNEN e informa e ratifica a Instrução Normativa nº 2/2020 que disciplina o relacionamento da CNEN com fundação de apoio, aprovada pela Resolução da CD-CNEN nº 269, de 23 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U - Seção 1 nº 247, de 28 de dezembro de 2020, alterada pela Resolução nº 273, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. - Seção 1 nº 45, de 9 de março de 2021.

Sem mais a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata, elaborada por mim, Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete da Presidência e designada como Secretária da CD, foi conferida e vai assinada por todos.

**Francisco Rondinelli Junior - Presidente**

**Pedro Maffia da Silva - Membro**

**Wilson Aparecido Parejo Calvo - Membro**

**Alessandro Facure Neves de Salles Soares - Membro**

**Maria da Conceição da Rocha Ferreira - Secretária**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Facure Neves de Salles Soares, Membro**, em 24/03/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Maffia da Silva, Membro**, em 24/03/2025, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Membro**, em 24/03/2025, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 25/03/2025, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição da Rocha Ferreira, Secretário(a)**, em 25/03/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2809555** e o código CRC **B5614359**.